

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando** que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

**Considerando** que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

**Considerando** que o artigo 38, inciso VII, da Lei n.º 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

**Considerando** que o artigo 43, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da Licitação.

**HOMOLOGO** o processo licitatório identificado pelo nº 2021008183, Pregão Presencial nº 019/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final Ambientalmente Correta de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde (RSS) e de Animais Mortos de Pequeno Porte, para o período de 12 (doze) meses, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Catalão, 24 de Agosto de 2021.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio dessa secretaria, nos termos do Art. 118 capítulo da Lei Orgânica do Município de Catalão.  
Catalão, 24/08/2021

  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Velomar Gonçalves Rios  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde